Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), sob número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sendo portador do CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro ao solicitar estágio no exterior estar ciente:

1 – de que a realização de estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2 – Comunicar a Coordenação de Programas de Estágio do CEFET-MG qualquer alteração na minha condição de estagiária;

3 – estar ciente de acordo que, nos termos da Resolução CGRAD-17/13 e CGRAD-38/10, as atividades ora desenvolvidas no estágio somente serão avaliadas pelo Colegiado do curso a qual estou vinculado, no retorno ao Brasil, podendo serem validadas como Estágio Obrigatório, Estágio Não Obrigatório ou não terem validação como nenhum tipo de prática profissional, em razão das regulamentações internas do curso e da Instituição.

4 – que o tempo de realização do estágio registrado é considerado, para todos os fins, tempo de integralização do curso, conforme preconiza a Resolução CD-37/13;

5 – que deverei obrigatoriamente realizar a matrícula para o próximo semestre letivo, conforme cronograma e calendário divulgado pelo CEFET-M

Belo Horizonte, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| ASSINATURA DO ALUNO |  |